

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 596, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o gozo do abono de ponto anual no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva-ES.

O **Presidente da Câmara Municipal de João Neiva**, no uso de suas atribuições legais,

considerando que durante o recesso parlamentar as atividades internas da Câmara Municipal ficam bastante reduzidas, não demandando a atuação de todo o quadro de servidores em horário integral;

considerando a necessidade de valorização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de João Neiva;

considerando ainda que o estado pandêmico (Covid-19) ainda persiste e deve-se evitar, sempre que possível, a aglomeração desnecessária de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Implementar, em caráter excepcional e restrito ao recesso parlamentar de 2021/2022, o abono de ponto anual no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva, por ato discricionário da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fará jus ao abono de 5 (cinco) dias o servidor da Câmara Municipal de João Neiva que tenha estado em efetivo exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

§ 1º O direito ao gozo do abono de ponto deverá ser exercido somente durante o recesso das atividades parlamentares, e no mês de janeiro de 2022.

§ 2º O gozo do abono de ponto poderá ser em dias consecutivos ou intercalados.

§ 3º O número de servidores em gozo de abono de ponto será definido pela Presidência da Câmara, de forma a não prejudicar os trabalhos do Poder Legislativo.

§ 4º O abono de ponto de que trata essa Portaria não poderá ser convertido em pecúnia.

Art. 3º O abono de ponto anual poderá ser gozado consecutivamente com o período de férias, feriados e outros afastamentos legais.

Art. 4º Os abonos serão concedidos mediante simples requerimento e deferimento pela Presidência da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de dezembro de 2021.



GLAUBER TONOM
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de dezembro de 2021.



CARLA CANICALI SUCE
Assistente Legislativo